

Sumário

Objetivo	3
Campo de aplicação e vigência	3
Definições.....	3
Referências.....	4
Responsabilidades Gerais	5
Condições Gerais.....	5
Submissão de projetos de Emendas Parlamentares.....	6
Execução e Acompanhamento de Emenda Parlamentar	7
Prestação de Contas de Emendas Parlamentares.....	9
Documentos Correlacionados	9
Notação Gráfica de Fluxo de Processos – BPMN	10
Submissão	10
Execução.....	11
Prestação de Contas	12
Histórico de Revisões	13

Objetivo

Padronizar as atividades relativas à Gestão de Emendas Parlamentares na Fiocruz.

Campo de aplicação e vigência

Este procedimento aplica-se a Unidades, Escritórios, Diretoria Executiva e Vice- Presidências da Fiocruz, passando a vigorar a partir da data estabelecida no rodapé deste documento.

Definições

TERMO/SIGLA	DESCRIÇÃO
Aspar/Gereb	Assessoria Parlamentar da Gerência Regional de Brasília
Cofin/Cogead	Coordenação de Finanças/ Coordenação-Geral de Administração
Cogeplan	Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico
Coplan	Coordenação de Planejamento
Emendas de Bancada	A emenda de bancada se refere àquela elaborada por bancadas estaduais do Congresso, ou seja, apresentada por senadores e deputados do mesmo estado, independentemente do partido a que pertençam
Emendas de Comissão	Emenda apresentada exclusivamente pelas comissões permanentes do Congresso, que são os grupos de parlamentares que geralmente discutem temas destinados a áreas importantes, como saúde, educação, segurança etc.
Emendas de Relator ou de Relatoria	Emenda realizada por relatores do projeto de lei orçamentária, nele introduzindo alterações, geralmente de caráter técnico
Emenda Individual	Proposta proferida individualmente por deputados federais ou senadores da República para o orçamento anual do governo
Emenda Parlamentar	Instrumento do Congresso Nacional para participar da elaboração do orçamento anual, se configurando em uma oportunidade dos parlamentares de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender às demandas das comunidades a que representam

Gereb	Gerência Regional de Brasília
Gestão de Emendas Parlamentares	Processo da Coplan/Cogeplan que atua na orientação, análise e acompanhamento das emendas parlamentares na Fiocruz
Lexor	Sistema de Emendas Parlamentares do Governo Federal
Plataforma de Emendas Parlamentares	Grupo gestor colegiado que engloba a Gereb, Cogeplan e Diretoria Executiva
Sage	Sistema de Apoio à Gestão Estratégica, sistema oficial de planejamento da Fiocruz
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Seor/Cogead	Serviço orçamentário da Fiocruz
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Referências

- Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual: estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.
- Lei nº 15.250, de 24 de julho de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e dita as regras, prazos e critérios para a indicação, análise e execução das emendas parlamentares para o exercício de 2026.
- Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 – Plano Plurianual 2024-2027: institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Lei do Orçamento. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Responsabilidades Gerais

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Plataforma de Emendas Parlamentares	Orientar e apoiar a Unidade, Escritório ou Vice-Presidência em todo processo relacionado a emendas parlamentares na Fiocruz, garantindo transparência e qualidade
Gestão de Emendas Parlamentares/ Coplan	Apoiar Unidades, Escritórios, Diretoria Executiva e Vice-Presidências da Fiocruz na elaboração e submissão de projetos; verificar os projetos encaminhados pelas unidades e propor ajustes; acompanhar o detalhamento de emendas; produzir relatórios para tomada de decisão, relacionados a submissão, captação e ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira; e apoiar a prestação de contas
Assessoria Parlamentar/ Gereb	Viabilizar a comunicação com parlamentares, assessores e gabinetes; verificar os projetos; verificar relatórios no recebimento antes de encaminhar aos parlamentares; apresentar projetos e relatórios de execução de projetos financiados por emendas aos parlamentares
Coordenador do Projeto	Elaborar projetos temáticos dentro das áreas de atuação da Fiocruz alinhados às diretrizes estratégicas da instituição.
Diretor de Unidade, Coordenador de Escritório, Vice-Presidente e Diretor Executivo	Autorizar a proposição do projeto; acompanhar a execução do projeto; validar prestação de contas do projeto
Ponto focal da Unidade, Escritório, Vice-Presidência e Diretoria Executiva	Responsável pela comunicação entre a sua Unidade, Escritório, Diretoria Executiva ou Vice-Presidência e a Gestão de Emendas Parlamentares. E responsável pela disseminação de orientações relacionadas as emendas parlamentares em sua Unidade, Escritório, Vice-Presidência ou Diretoria Executiva
Coordenador Coplan/ Cogeplan	Orientar e acompanhar as atividades dos Analistas da Coplan envolvidos no processo de Gestão de Emendas Parlamentares

Condições Gerais

Todos os projetos Fiocruz que tem como objetivos serem financiados por recursos de emendas parlamentares, deverão ser registrados e tramitados em processo eletrônico SEI do tipo: Orçamento e finanças: Gestão de Emendas Parlamentares.

Submissão de projetos de Emendas Parlamentares

A Cogeplan/Emendas irá elaborar um cronograma de submissão de projetos de emendas parlamentares, na parte de submissão interna, o qual deve ser validado pela Gereb. Após a validação, a Cogeplan/Emendas disponibiliza, por e-mail, as orientações gerais para submissão de projetos no Integra 360° [Gestão de Emendas Parlamentares / Coplan / Cogeplan](#) e envia por email às Unidades, Escritórios ou Vices-Presidência.

Para iniciar o registro da demanda, o coordenador do projeto ou o trabalhador da Unidade, Escritório, Vice-Presidência ou Diretoria Executiva proponente deverá selecionar os projetos para submissão e realizar o seu cadastramento no Sage, gerando o número da iniciativa cadastrada. Portanto, antes da submissão no SEI, o projeto deverá estar cadastrado no SAGE ou ter um projeto correspondente (por exemplo, o projeto a ser submetido pode ser uma fração do projeto inscrito no Sage). Em seguida, a unidade proponente deverá abrir processo eletrônico no SEI sob o tipo "Orçamento e finanças: Gestão de EP" e incluirá o documento "Submissão de projeto para financiamento por Emenda Parlamentar". Este formulário deverá ser preenchido e, em seguida, assinado pelo coordenador do projeto e pelo responsável pela Unidade. Em seguida, a unidade deverá submeter o processo para análise da Cogeplan/Emendas e Gereb/ASPAR.

A primeira etapa de avaliação é realizada pela Coplan/Cogeplan, que procederá com a análise da proposta. Caso seja necessário, a Coplan/Cogeplan solicitará ajustes por meio de despacho no SEI, devolvendo o processo para a Unidade. Diante disso, a Unidade deverá incluir no processo um novo formulário de submissão com os ajustes necessários, contendo a assinatura do coordenador e responsável pela Unidade e submeter novamente o processo para análise. Não havendo necessidade de ajustes, a Coplan/Cogeplan emitirá análise favorável mediante despacho no SEI.

Após a manifestação favorável da Cogeplan, o processo será avaliado pela ASPAR/Gereb. Caso seja necessário ajuste nesta fase, a Aspar/Gereb emitirá despacho solicitando os ajustes no SEI e retornando o processo para a Unidade providenciar a

Documento não válido quando impresso

retificação. Não havendo necessidade de ajustes, a Aspar/Gereb emitirá parecer favorável por meio de despacho e liberando o projeto qualificado para a fase de negociação.

A direção da Unidade irá negociar com os parlamentares os projetos de emendas individuais no Congresso, podendo solicitar o apoio da Aspar/Gereb. A negociação de emendas de bancada e comissão será realizada pela presidência da Fiocruz.

Execução e Acompanhamento de Emenda Parlamentar

A Cogeplan/Emendas irá verificar a existência de emendas para Fiocruz no portal da Câmara dos Deputados. Identificada a localização de emendas sem a indicação explícita das unidades beneficiárias, a Gestão de Emendas Parlamentares e a Aspar/Gereb atuarão de forma conjunta para apoiar a identificação das Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência destinatárias dos recursos, mediante a solicitação de ofícios aos parlamentares autores, consolidação e disponibilização dessas informações.

A planilha de detalhamento de emendas conterà o link direto para o acesso aos espelhos das emendas e ofícios parlamentares cujas unidades beneficiárias já foram devidamente identificadas. Na sequência do fluxo, essa planilha e suas respectivas orientações serão enviadas por e-mail resonsáveis da Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência beneficiárias, aos seus respectivos pontos focais e ao representante do Núcleo de Planejamento ou/e Escritório de Projetos.

Confirmado o recebimento de recurso de emenda parlamentar, a Unidade, Escritório, Coordenação, Vice-Presidência ou Gabinete beneficiária deverá incluir, no processo referente à submissão do projeto de emenda parlamentar do SEI, o ofício parlamentar correspondente, quando recebido. Após a juntada do documento, a área proponente deverá enviar o processo para a Cogeplan/Emendas acompanhado por despacho contendo as seguintes informações para conhecimento: Nome do projeto, Coordenador, Autor da emenda, Valor da emenda e Número do SAGE vinculado ao projeto.

Após a liberação do crédito orçamentário, a Gestão Orçamentária/Coplan indicará a respectiva Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência beneficiária da emenda ao Serviço Orçamentário (Seor/Cogead) para que seja realizada a descentralização do recurso orçamentário e a atualização do Painel Fiocruz Transparente, devendo a área contemplada dar sequência imediata à execução do projeto. Ao empenhar o crédito orçamentário recebido, Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência deverá liquidar a despesa empenhada para que o recurso financeiro possa ser formalmente solicitado pelo Serviço de Finanças (Cofin/Cogead).

O fluxo de recebimento do financeiro das emendas parlamentares é coordenado pela Cogead e se inicia com a emissão do relatório das apropriações realizadas até o dia anterior à solicitação. A solicitação do financeiro ocorre no primeiro dia útil de cada mês e só é realizada após a efetiva liquidação das despesas. Em seguida, a demanda é encaminhada à Coordenação de Finanças do Ministério da Saúde, que a envia para autorização da Secretaria de Governo. Após a devida autorização, os recursos financeiros são liberados para a Fiocruz, geralmente a partir do dia 20 de cada mês, a depender do cronograma de liberação do governo federal.

Caso sejam detectadas inconsistências de natureza técnica ou orçamentária, tais como inadequação no Grupo de Natureza de Despesa (GND), erro na ação orçamentária, ou inconformidades em metas e produtos, o processo deverá ser encaminhado, por e-mail, tanto para a Cogeplan/Emendas quanto para a Aspar/Gereb para análise conjunta das correções necessárias. Sendo pertinente a modificação, caberá à Aspar acionar o parlamentar autor para solicitar a devida alteração. Se, por outro lado, houver a necessidade de remanejamento interno de recursos de uma unidade para outra unidade da Fiocruz, a instância responsável deverá enviar o processo diretamente para a Cogeplan/Emendas, a quem competirá realizar a análise técnica da transferência. As tratativas decorrentes dessas análises servirão de insumo para a manutenção do Painel Fiocruz Transparente.

No caso do projeto submetido não ser contemplado por emenda parlamentar, Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência responsável pela abertura do processo eletrônico deverá promover o encerramento do respectivo processo no SEI.

Prestação de Contas de Emendas Parlamentares

Ao final da execução do projeto, Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência deverá acessar o processo SEI referente ao projeto e incluir um relatório final contendo meta e resultados alcançados, conforme pactuado para execução da emenda. O relatório deverá ser assinado pelo coordenador do projeto e pelo responsável Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência, o processo SEI deverá ser enviado para Cogeplan/Emendas.

NOTA 1: É orientado que a emenda tenha sua execução dentro do ano fiscal.

Caberá a Unidade, Escritório, Diretoria Executiva e Vice-Presidência responsável pelo projeto incluir o Termo de Arquivamento de Processo Eletrônico e enviar o processo à Cogead/Segin – Seção de Arquivo e Microfilmagem para arquivo,

NOTA 2: Esta sistemática está disponível em forma de fluxo (mapeamento de processo).

NOTA 3: Em caso de dúvidas ou sugestões para melhoria do Processo de Gestão de Emendas Parlamentares, recomenda-se o envio de e-mail para emendas@fiocruz.br.

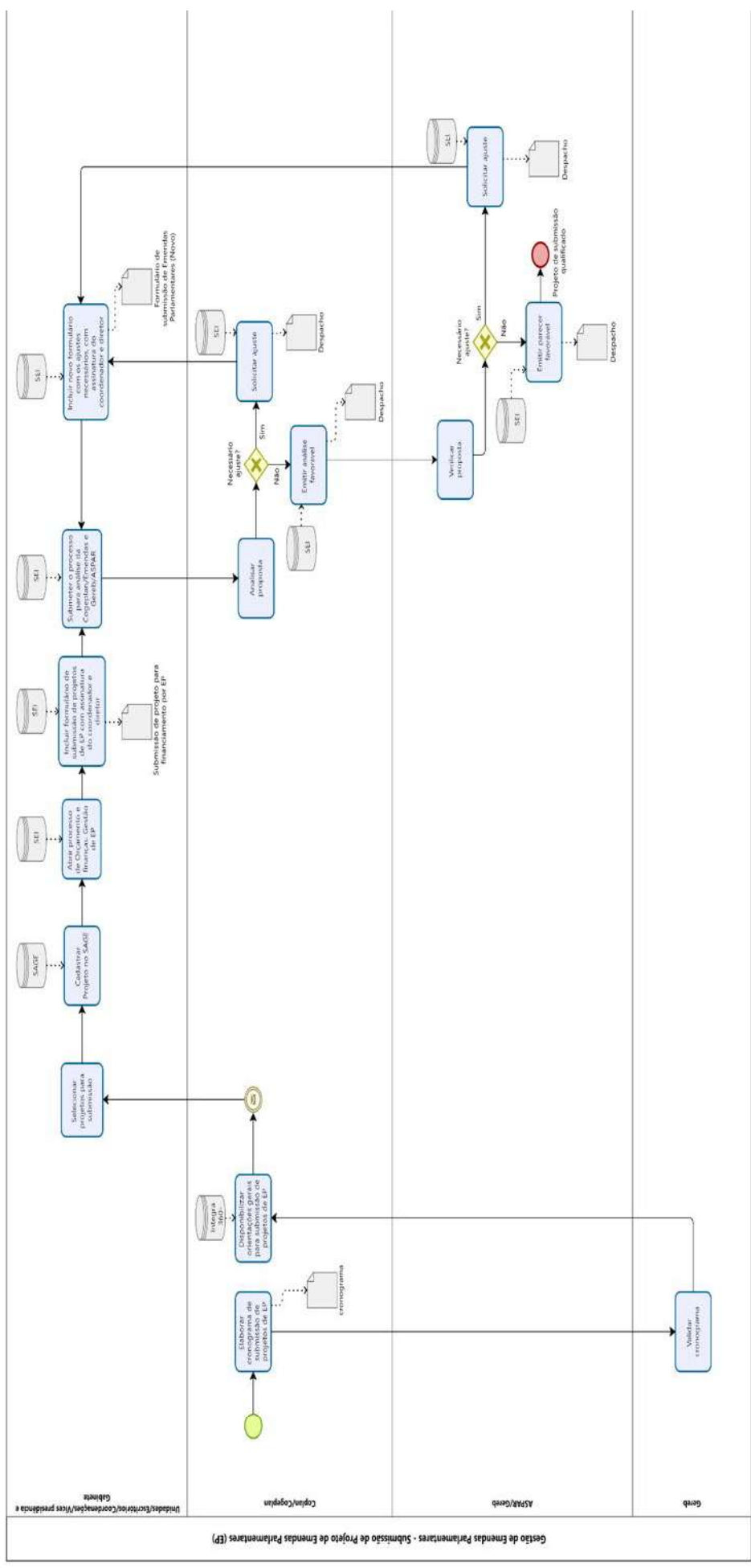
Documentos Correlacionados

- Submissão de Projeto p/ Financ. por Emenda Parlamentar;
- Relatório Fiocruz – Prestação de Contas/Portfólio de Projetos;
- Termo de Arquivamento de Processo Eletrônico.

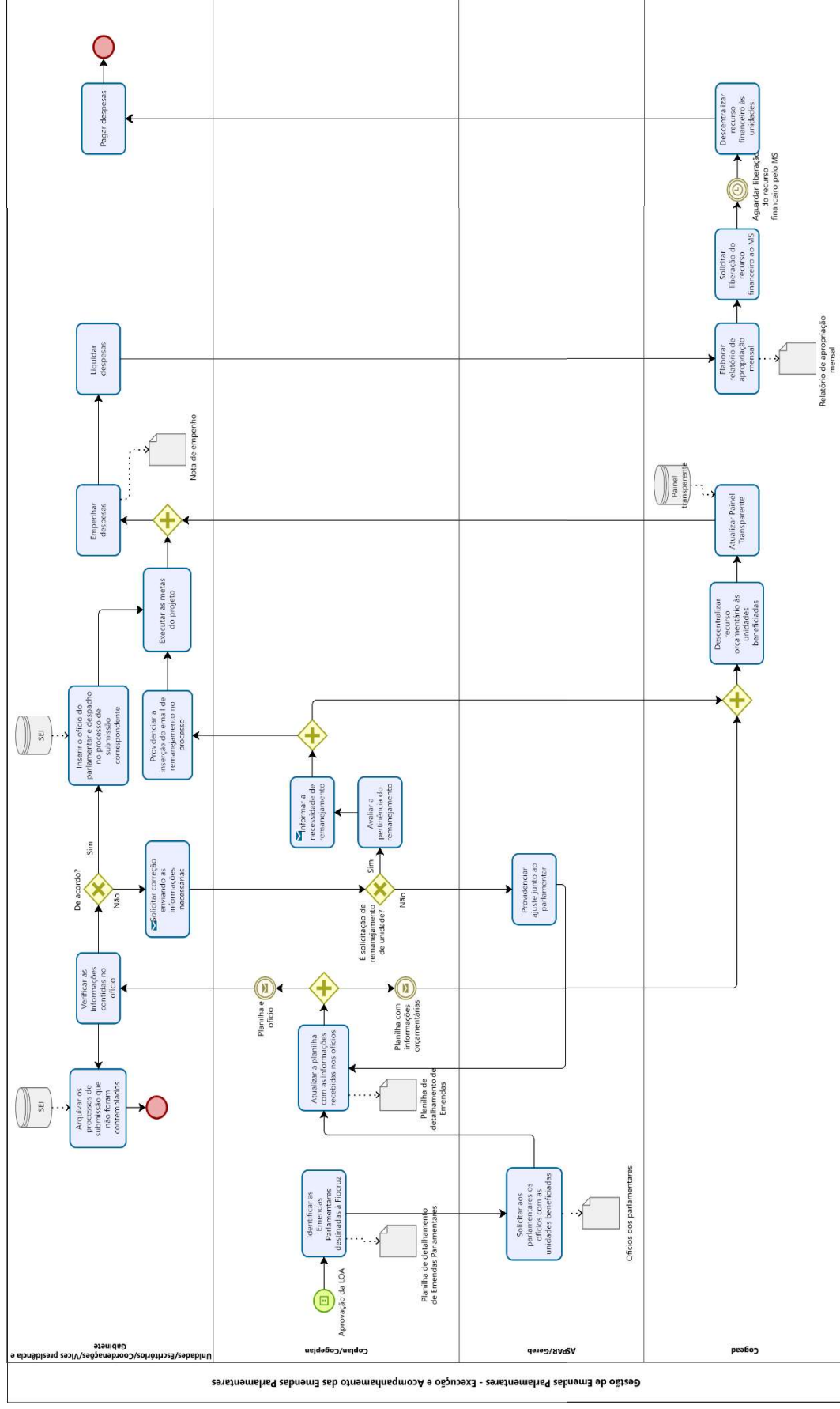
Notação Gráfica de Fluxo de Processos – BPMN

Representação visual do fluxo de tarefas contidos nos processos descritos acima, em notação BPMN - Business Process Model and Notation

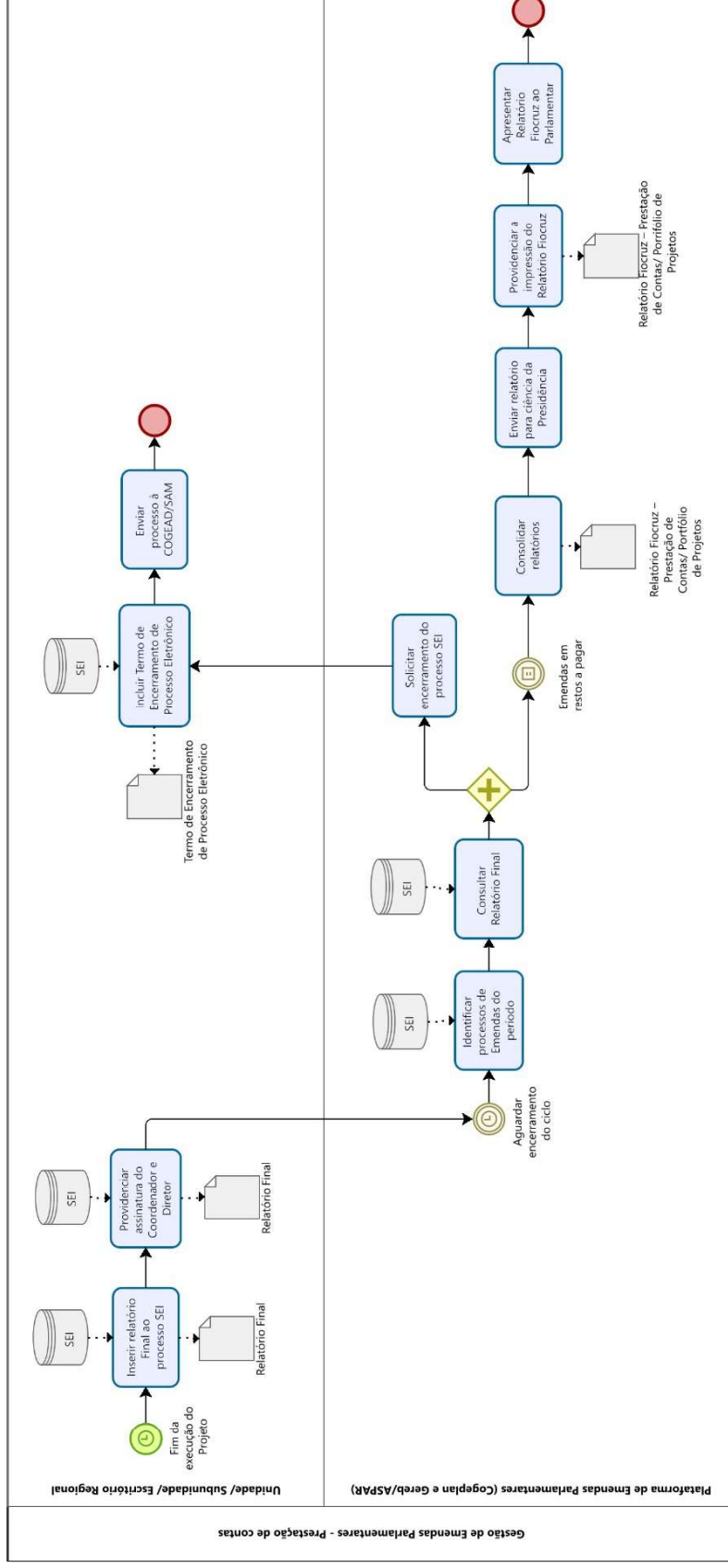
Submissão



Execução



Prestação de Contas



CORRELAÇÃO
POP-COPLAN-2C-R05- Gestão de Emendas Parlamentares

LEGENDA:

	Evento de Início do processo		Tarefa/Atividade		Evento Paralelo: Caminhos simultâneos para o processo
	Evento de término do processo		Objeto de dados/documento		Evento intermediário Temporizador
	Evento final do processo		Objeto de dados/documento		Evento intermediário Contínuo
	Evento de Início do processo		Objeto de dados/documento		Evento final do processo

Para uma melhor visualização dos fluxogramas acima, eles se encontram em arquivos separados na base de conhecimento SEI Fiocruz – GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

Histórico de Revisões

Data	Revisão	Descrição da Revisão	Elaborado por:	Revisado por:	Verificado por:	Aprovado por:
18/08/20	00	Emissão Inicial	Cláudia Martins e Renata Martins	Fábio Lamin	Erika Roitberg	Ricardo de Godoi
25/08/21	01	Revisão		Cláudia Martins; Ariane Melo; Laércio Silva e Vanice Maria	Erika Roitberg	Ricardo de Godoi
24/09/21	02	Revisão		Cláudia Martins; Ariane Melo; Laércio Silva e Vanice Maria	Erika Roitberg	Ricardo de Godoi
07/04/22	03	Revisão		Cláudia Martins; Ariane Melo; Laércio Silva e Vanice Maria	Erika Roitberg	Ricardo de Godoi
15/08/23	04	Revisão		Cláudia Martins; Ariane Melo; Laércio Silva e Vanice Maria	Erika Roitberg	Ricardo de Godoi
22/11/24	05	Revisão		José Orbílio; Ariane Melo e Vanice Silva	Erika Roitberg	Fábio Lamin
11/06/26	06	Revisão		Ana Claudia Penna, Vanice Maria da Silva, Juliana Palmares Neves e Laercio Silva	Erika Roitberg	Fábio Lamin

Próxima revisão: após **2 anos** da última aprovação ou se houver alteração no procedimento.



COGE PLAN

**COORDENAÇÃO-GERAL
DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**

